

**EDITAL 44/24 - RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO
SESC ARTE MÓVEL (CAMINHÃO PALCO)**

**OBJETO: RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO
SESC ARTE MÓVEL**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua autoridade competente, torna público o resultado do Edital de Seleção de Propostas para programação artística e cultural do **Projeto Sesc Arte Móvel**.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os(as) proponentes selecionados(as) e relacionados(as) no **Anexo I** deverão confirmar oficialmente a participação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Resultado, pelo e-mail abaixo indicado:

- Sesc Administração Regional: eventos.acaosocial@sescpr.com.br

1.2. A lista de selecionados(as) encontra-se em ordem alfabética dispostas em categorias

1.3. Não há classificados na lista de suplentes

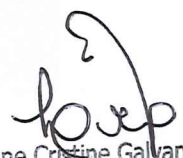
1.4. O Sesc Paraná poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.

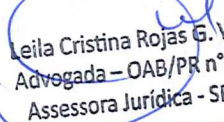
Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.


CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES

Diretor Regional

SESC/PR


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 17.02.25